



Memorando nº 1316/DG/HRS/2023.

Sorriso-MT, 15 de dezembro de 2023.

À
ILMA. SRA. ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
COORDENADORA
COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Referência: Manifestação quanto à Requisição nº 320/2023 - Câmara Municipal de Sorriso

Prezada.

Considerando o DESPACHO Nº 238454/2023/CGOS/SES solicitando informações acerca do requerimento de disponibilização dos serviços de ablação Percutânea para tratamento de tumores cancerígenos no Hospital Regional de Sorriso.

Considerando que “a Ablação Percutânea é um procedimento capaz de destruir células cancerígenas por meio da introdução de agulhas longas que oferecem energia (calor ou frio) na região do tumor e mantém os tecidos adjacentes saudáveis.”¹

Considerando ainda que as indicações dos procedimentos ablativos são bastante amplas dentro do cenário oncológico, no entanto seu emprego deve ser amparado por ampla discussão multidisciplinar entre todos os especialistas envolvidos no tratamento do câncer: oncologistas, cirurgiões, radioterapeutas e radiologistas intervencionistas².

Neste sentido, informamos que esta Unidade não é referência para tratamentos Oncológicos, sendo assim não dispõe dos pressupostos necessários para disponibilização do referido tratamento.


Ivone de Carvalho
Diretora Geral
Hospital Regional de Sorriso


Dr. Rodrigo Bezerra
Diretor Técnico
Hospital Regional de Sorriso

¹ <https://www.erasstogaertner.com.br/noticia/ablacao-percutanea-tecnica-trata-diversos-tipos-de-tumores-880#:~:text=A%20Abla%C3%A7%C3%A3o%20Percut%C3%A2nea%20%C3%A9%20um,mant%C3%A9m%20os%20tecidos%20adjacentes%20saud%C3%A1veis.>

² <https://www.einstein.br/especialidades/radiologia-intervencionista/noticias/ablacao-percutanea-e-alternativa-para-tratamento-do-cancer>

